



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Ofício do Jurídico

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA: NA RUA ROSANA ALVES DO NASCIMENTO (PARTE) E TRECHO DA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO; E NO BAIRRO DO CENTRO: NA RUA JOAQUIM TÁVORA, TRECHO DA RUA SANTA TEREZA E TRECHO DA RUA FRANCISCO DE SANTANA DA COSTA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EMPELTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

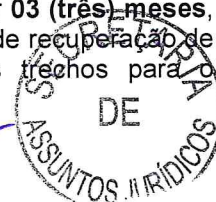
O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **EMPELTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.199.283/0001-78, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.157, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53030-010, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **André Henrique Martins de Albuquerque Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, CREA/PE nº 22604-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.988.814-87, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, 85, Apt. 1402, Bloco A, Graças – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1610/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 100/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **03 (três) meses**, contados a partir de **10 de janeiro de 2019 a 09 de abril de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Parágrafo Único – Justificativa se a prorrogação de prazo de execução dos serviços, por **03 (três) meses**, devido à necessidade de serviços preliminares não previstos em planilha como: serviços de recuperação de drenagem existente e serviços de recuperação do pavimento existente em vários trechos para o nivelamento do mesmo e posterior aplicação do asfalto.

[Assinatura]

[Assinatura]





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1610/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução** do referido contrato por **03 (três) meses**, ao **contrato nº 100/2018**, devidamente justificado, através do Parecer da Fiscal de Obra, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 100/2018**, de 13 de junho de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 02 de janeiro de 2019.



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente
Contratante

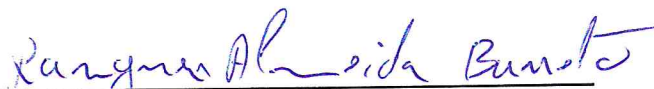


EMPERTEC – Empresa Pernambucana Técnica
de Engenharia e Comércio Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: **126 115 069 39**



2. CPF/MF: **432.483.309-49**





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 100/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

CONTRATADA: EMPELTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 02.199.283/0001-78

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 100/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 10 de janeiro de 2019 a 09 de abril de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 02/01/2019.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22 / 02 / 2019. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

